

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN - Nº 880/2024

Publicado no Mural
da CMJN

21/02/2024
mdeco

Regulariza 03 (três) dias restantes de
férias da servidora Carla Caniçali Suce.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 010, 19 de fevereiro de 2024;

Considerando que a servidora Carla Caniçali Suce, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, teve suas férias interrompidas através da Portaria CMJN Nº 877/2024, em razão da necessidade imperiosa do serviço público.

Considerando que a servidora é responsável pelo sistema de compras e necessitamos dar andamento em processos administrativos;

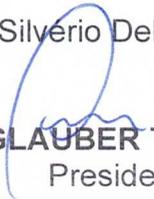
Considerando que a servidora é responsável pelo envio das remessas de contratações para o Sistema do CidadES, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03 (três) dias restantes de férias a que tem direito o servidor **CARLA CANIÇALI SUCE**, ocupante do cargo de Assessor Legislativo, relativo ao período aquisitivo de 13/02/2022 a 12/02/2023, a serem gozados nos dias 23 e 26/02/2024 e 08/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 23/02/2024.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 20 de fevereiro de 2024.


GLAUBER TONON
Presidente

Registrada nesta Secretaria em 20 de fevereiro de 2024.


ELIZÂNGELA DELUNARDO DE SOUZA
Assistente Legislativo